



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviço de instalação para impermeabilização de nova célula de deposição de resíduos domiciliares no Aterro Sanitário Municipal, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o Município de Francisco Beltrão é o responsável pela adequada operação de seu aterro sanitário.

Considerando que o sistema de impermeabilização é um elemento de proteção ambiental fundamental, destinado a isolar o maciço de resíduos do solo natural;

Considerando que o a geomembrana em Polietileno de Alta Densidade – PEAD consiste num eficiente elemento de impermeabilização, sendo amplamente utilizada em células de resíduos sólidos urbanos de aterros sanitários, impedindo a migração de líquidos e gases poluentes para o subsolo e águas subterrâneas;

Considerando as exigências constantes da Resolução CEMA nº 094/2014, que em seu artigo 15, “f”, exige a instalação de um sistema de impermeabilização, lateral e de fundo, com geomembrana, sendo vedada disposição direta no solo;

Considerando que a referida Resolução, em seu art. 18, proíbe a emissão de licença ambiental para aterros sanitários sem a utilização de geomembrana na lateral e no fundo;

Considerando que a célula de disposição final atualmente utilizada possui tempo de vida útil próximo do seu encerramento, demandando novo local adequadamente preparado para o recebimento dos resíduos;

Considerando que é dever do Município de Francisco Beltrão utilizar-se de todos os meios necessários para evitar a poluição junto ao aterro sanitário municipal;

Diante das considerações apresentadas, faz-se necessária a instalação do sistema de impermeabilização com geomembrana de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, devendo ser realizado por empresa especializada.

O exposto justifica a necessidade da contratação dos serviços junto ao aterro sanitário municipal, de modo que se possa cumprir com as exigências legais vigentes.

A quantidade solicitada esta baseada no espaço físico destinado à nova célula de resíduos no Aterro Sanitário.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO e INTERNET, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados pela mesma empresa que forneça o material, não há necessidade de ser única empresa.



TERMO DE REFERÊNCIA  
IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a impermeabilização de nova célula de aterro sanitário, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, sob condições demandadas e exigências estabelecidas no edital.

2 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município de Francisco Beltrão é o responsável pela adequada operação do aterro sanitário;

Considerando que a impermeabilização é um elemento de proteção ambiental fundamental, evitando a contaminação de recursos do solo natural;

Considerando que o planejamento em função do Plano Diretor - PDM, consiste num eficiente elemento de planejamento urbano, visando a utilização adequada dos solos e a preservação ambiental, evitando a migração de líquidos e gases poluentes para o subsolo e danos ambientais;

Considerando as exigências técnicas do Regulamento Técnico de Controle Ambiental - RTCA nº 04/2014, que em seu artigo 12, III, exige a instalação de um sistema de impermeabilização lateral e de fundo, com geomembrana, sendo vedada a disposição de lixo;

Considerando que a Lei nº 12.227, de 2010, dispõe sobre a instalação de aterros sanitários, em seu art. 18, prevê a emissão de licenças ambientais para a abertura e a operação de aterros sanitários em aterros e no fundo;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a necessidade de planejamento financeiro para a realização de obras de infraestrutura, visando a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que o Município de Francisco Beltrão necessita de obras de melhoria necessárias para evitar a poluição e o risco de contaminação ambiental;

Diante das considerações apresentadas, faz-se necessária a instalação de sistema de impermeabilização com geomembrana no aterro sanitário de Francisco Beltrão, devendo ser realizada por empresa especializada;

O exposto justifica a necessidade de contratação de empresa para a realização do trabalho, no modo que se possa cumprir com as exigências legais vigentes;

A contratação de obra para impermeabilização de nova célula de aterro sanitário no Município de Francisco Beltrão, Paraná, é necessária;

O valor estimado para a contratação foi de acordo com o princípio da razoabilidade, para os fins de licitação, para se avaliar a necessidade de obras de melhoria do aterro sanitário e INTERNET, sendo que os mesmos podem ser fornecidos de acordo com planilha em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a licitação por meio de Edital, para que os serviços não sejam realizados por empresa que não tenha o material, não há necessidade de licitação empre-

Rec  
26/07



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A contratada deverá ter acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa, com emissão de laudo de conclusão de obra e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

### 5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na sede do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Comunidade Menino Jesus, na zona rural do Município de Francisco Beltrão.

### 6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7 - OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- entregar os objetos em perfeito estado de conservação de acordo com a avaliação.

4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A contratação deverá ter acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa, com emissão de laudo de conclusão de obra e respectiva Associação de Responsabilidade Técnica - ART.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados sem ônus de energia/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na sede do Ateneu Municipal, localizado na Comunidade Menino Jesus, na zona rural do Município de Francisco Beltrão.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma parcelada após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas mediante anexo máximo contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados de acordo com as solicitações pelo período de 12 (doze) meses (vigência)

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 - OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em parcelas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- responsabilizar-se pelas vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 806/90);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o objeto com vícios ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- entregar os objetos em perfeito estado de conservação de acordo com a especificação.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- É de responsabilidade da contratada a mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos envolvidos, despesas com impostos, alimentação e alojamento, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos seus colaboradores.

- A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários à correta execução do objeto.

- Acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa, com emissão de laudo de conclusão de obra e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

- A contratada é responsável pela limpeza da obra;

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	-	Geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm; Densidade: 0,94 g/cm <sup>3</sup> ; Resistência ao rasgo: 125 N; Resistência ao punçionamento: 320N;	6.200	Metros quadrados	17,01	106.454,00
2	-	Serviço de instalação de geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos.	6.200	Metros quadrados	3,16	19.592,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 126.046,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta e seis reais)**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

- É de responsabilidade da contratada a mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos envolvidos, despesas com impostos, alimentação e alojamento, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos seus colaboradores.
- A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários à correta execução do objeto.
- Acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa, com emissão de laudo de conclusão de obra e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- A contratada é responsável pela limpeza da obra;
- Deverá entregar durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca nos produtos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar, inicialmente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre impeditivos, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/serviço especializado designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados, exceto se o presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
1		Acabamento PVA (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm, para impermeabilização de células de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações: - espessura nominal: 1 mm; - densidade: 0,94 g/cm <sup>3</sup> ; - resistência ao rasgo: 175 N; - resistência ao puncturamento: 300 N	0,200	Metros quadrados	17,01	102454,00
2		Serviço de instalação de geomembrana PVA (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm para impermeabilização de células de disposição final de resíduos.	0,200	Metros quadrados	3,16	10222,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 122.676,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta e seis reais)



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita COLETA DE LIXO (FONTE 511).

### 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Marco Antônio Baú De Carli, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 030.442.089-12, Telefone (46) 99976-8656 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

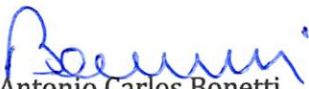
### 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

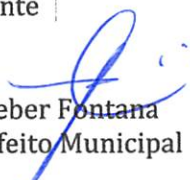
- Data de envio do termo 18/08/2020
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 3523-6347
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Adriano Roberto David  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 13 – ANEXOS

Em anexo encontram-se os documentos que subsidiam o presente documento.

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita CORRETA DE LIXO (FONTE 511).

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor Marco Antônio Barão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 030.442.082-12, Telefone (41) 32976-8826 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência destas, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que detem fase 2 solicitação.
- Telefone para Contato: (41) 3253-6347.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Adilia Cristina Kruskal Rippke
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Data de envio do termo 18/08/2020

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Adriano Roberto David  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Fica autorizada a posição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Em anexo encontram-se os documentos que subsidiam o presente documento.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	ÚLTIMO PREGÃO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		TECELAGEM ROMA LTDA	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	GEOMEMBRANA COM DE GEOSSINTÉTICOS PARA CONST. CIVIL	PREGÃO 12/2020 CONTRATO 108/2020		
1	Geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm; Densidade: 0,94 g/cm <sup>3</sup> ; Resistência ao rasgo: 125 N; Resistência ao puncionamento: 320N;	13,98	23,50	20,25	10,94	4	17,17
2	Serviço de instalação de geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos.	-	3,50	5,00	0,99	2	3,16

# TECELAGEM ROMA LTDA.

Página: 1

Data: 27/07/2020 17:24:57

<b>ORÇAMENTO</b>	Endereço: RUA PROF. ELZA ORSI AVALONE, 230 Bairro: JARDIM SABA Cidade: TATUI CEP: 18.276-760 CNPJ: 00.193.273/0001-08 Ins. Est.: 687.051.930.115	<b>Orçamento</b>  <b>B@186_2007_0233</b> SI
------------------	---	--

## Cliente

Código: B@186\_2007\_0041 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 Ins. Est./RG: ISENT0  
Endereço Principal: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO / PR

Tel. Comercial: (46) 3523-6347 Tel. Celular:  
Contato:  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85601-030 País: BRASIL

## Orçamento Válido Até 06/08/2020 (10 Dias)

Código: B@186\_2007\_0233 Dt. Emissão: 27/07/2020  
Condição de Pagamento: 30 DDL  
Transportadora: CLIENTE RETIRA  
Tipo de Venda: ORCAMENTO - USO E CONSUMO - NÃO CONTRIBUINTE

Entrega: N Informado  
Nro Ped. Cliente:  
Frete Por Conta: DESTINATARIO (FOB)

## Representante / Vendedor

Razão Social: DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA (DIPROTEC GEOSSINTETICOS)  
E-mail: luciano@diprotecgeo.com.br

Tel. Comercial: (41) 3013-7733

Item	Descrição do Item	U. Líquido	V. IPI (%)	V. ICMS ST	Unit C/Imp	Und	V. Total
12426	RESERV. GEOMEMBRANA(G) 1,00MM 5,90M X 100M					M2	
39269090		6.490,000	11,616	1,74 (15,00%)	0,00	13,358	75.387,84
		<b>Peso Bruto Total:</b>	<b>6.269,340</b>	<b>Sub. Total:</b>			<b>75.387,84</b>
		<b>Peso Líquido Total:</b>	<b>6.100,600</b>	<b>Valor IPI:</b>			<b>11.308,17</b>
				<b>Valor ICMS ST:</b>			<b>0,00</b>
				<b>Total C/ Impostos:</b>			<b>86.696,01</b>

## Observações

SOLICITANTE: ADILA FILIPPI  
TELEFONE: 46-3523-6347 / 46-35235137 / 46 99128-0606  
EMAIL: MEIOAMBIENTE@FRANCISCOBELTRAO.COM.BR

ATENÇÃO: COLETA DE MERCADORIA SOMENTE COM AGENDAMENTO ANTECIPADO  
FRETE FOB - RETIRA NA FÁBRICA EM TATUI/SP - RUA PROFESSORA ELZA ORSI AVALONE, N° 230 JARDIM SABÁ CEP. 18276-760  
HORÁRIO DE RETIRADA EM TATUI/SP: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08H00 ÀS 16H / SEXTA-FEIRA DAS 08H00 ÀS 15H

PREVISÃO PARA FATURAMENTO: ATÉ 20 DIAS ÚTEIS (CONDICIONADO AO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O

**TECELAGEM ROMA LTDA.**

Data: 27/07/2020 17:24:57

<b>ORÇAMENTO</b>	Endereço: RUA PROF. ELZA ORSI AVALONE, 230 Bairro: JARDIM SABA Cidade: TATUI CEP: 18.276-760 CNPJ: 00.193.273/0001-08                      Ins. Est.: 687.051.930.115	<b>Orçamento</b>  <b>B@186_2007_0233</b> <small>SI</small>
------------------	--	---

**Cliente**

Código: B@186\_2007\_0041 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Tel. Comercial: (46) 3523-6347 Tel. Celular:

CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66

Ins. Est./RG: ISENT0

Contato:

Endereço Principal: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO / PR

CEP: 85601-030

País: BRASIL

CADASTRO, MEDIANTE A ANÁLISE DE CRÉDITO E ESTOQUE DISPONÍVEL)

PREVISÃO PARA ENTREGA: DE ACORDO COM O TRANSPORTE

PRAZO DE PAGAMENTO ESTÁ SUJEITO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO POR NOSSO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

"A GARANTIA DO MATERIAL ESTÁ CONDICIONADA A INSTALAÇÃO SER EXECUTADA POR INSTALADOR INDICADO PELA ROMA OU OUTRA EMPRESA QUE ESTEJA HOMOLOGADA JUNTO A NOSSA EMPRESA."

\*\* Impostos sujeitos a alteração após análise do nosso departamento de cadastro/fiscal.



**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**  
CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4  
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC CEP: 89.818-000  
FONE: (49) 3327-0365 (49) 3327-0229 E-MAIL: [atendimento@ljs.com.br](mailto:atendimento@ljs.com.br)

## Orçamento

AC\  
**PREFEITURA Francisco Beltrão**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Avenida Santo Fregonese, 1800, Vila Nova  
CEP: 85601-320  
Francisco Beltrão /PR

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	6.200	M <sup>2</sup>	Geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm; Densidade: 0,94 g/cm <sup>3</sup> ; Resistência ao rasgo: 125 N; Resistência ao puncionamento: 320N;	R\$ 23,50	R\$ 145.700,00
02	6.200	M <sup>2</sup>	Serviço de instalação de geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos.	R\$ 3,50	R\$ 21.700,00
				Total Geral: R\$ 167.400,00	

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.  
Nova Itaberaba, 24 de julho de 2020.

**GRUPO LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

*Francisco Beltrão*  
Ass: Vendedor

09.425.934/0001-40  
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
Rua: Ernesto Piazza S/Nº  
Área Industrial - CEP: 89818-000  
NOVA ITABERABA - SC

**ORÇAMENTO:****DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME DA EMPRESA:	GEOMEMBRANA COM DE GEOSSINTÉTICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ:	27.232.849/0001-417
ENDEREÇO:	AV. MADAME CURIE, 265 - 2º ANDAR - JD DOURADO - GUARULHOS/SP
TELEFONE PARA CONTATO:	(11) 2479-2000
E-MAIL:	edilson.tavares@geomembrana.com.br
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	EDILSON TAVARES

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**

	. ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm; Densidade: 0,94 g/cm <sup>3</sup> ; Resistência ao rasgo: 125 N; Resistência ao punção: 320N;	6.200 m <sup>2</sup>	20,25	<b>125.550,00</b>
02	Serviço de instalação de geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos.	6.200 m <sup>2</sup>	5,00	<b>31.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>156.500,00</b>

**FAVOR CARIMBAR O ORÇAMENTO.****27.232.849/0001-47**GEOMEMBRANA COMÉRCIO DE  
GEOSSINTÉTICOS PARA CONSTRUÇÃO  
CIVIL - EIRELI - MEAv. Madame Curie, 265 - Andar 2  
Jardim Dourado - CEP 07093-040

GUARULHOS - SP



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2020.

**Memorando SMMA nº. 63/2020**

Ilustríssimo Senhor  
Antônio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração  
Francisco Beltrão – PR

A/C Departamento de Licitações

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA referente à IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO, solicitamos a inserção dos seguintes documentos técnicos ao presente edital:

1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital, quanto à complexidade operacional e estrutural.
2. Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente.
3. Comprovação de Registro no Conselho Responsável, através de Certidão do Conselho de Classe Competente, do responsável técnico.
4. Comprovação de Registro no Conselho Responsável, através de Certidão do Conselho de Classe Competente, da Licitante.
5. Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

Atenciosamente,

  
Adriano Roberto David  
Secretário Municipal de Meio Ambiente